



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.594, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Designa Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO, que será presidida pelo primeiro

- 1 – Erinaldo Lourenço dos Santos**
- 2 – Luiz Carlos Alves Sampaio**
- 3 – Eliel Barbosa de Andrade**
- 4 – Luiz Gustavo Pinto Guedes**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

Assinatura
Autorizado para publicação no painel
Da Prefeitura
22/03/2019
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.590, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de março de 2019, a servidora **SUZILENE MONTEIRO DOS REIS CALÇADO**, do Cargo comissionado de Assessor Educacional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

Wald
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
22.03.2019
Assessoria de Comunicação